

Proposta relativa ao ponto 4 da Ordem de Trabalhos

Considerando que após a eleição do Conselho Fiscal se constatou a impossibilidade do Exmo. Senhor Dr. José Maria Ricciardi aceitar o cargo para o qual fora eleito, por se verificar a incompatibilidade prevista na al. H) do n.º 1 do artigo 414.º – A do Código das Sociedades Comerciais, e que, por isso, se torna necessária a recomposição do Conselho Fiscal da sociedade, o Sporting Clube de Portugal propõe a eleição do Exmo. Senhor Dr. Alberto Laplaine Guimarães para membro efectivo do Conselho Fiscal, e a eleição do Exmo. Senhor Dr. Alexandre Baptista para membro suplente do Conselho Fiscal, na sequência do que o tal órgão passa a ter a seguinte composição:

Presidente:

Agostinho Alberto Bento da Silva Abade

Vogais:

Júlio Américo Sousa Rendeiro

Alberto Luís Laplaine Fernandes Guimarães

Suplente:

José Alexandre da Silva Baptista

Lisboa, 28 de Agosto de 2006

Sporting Clube de Portugal